CERTIDÃO POSITIVA

PROCESSO 1000143-31.2020.8.11.0020

PRIMEIRA VARA

COMARCA DE ALTO ARAGUAIA - MT.

C E R T I D Ã O

Com suporte na normatização que disciplina o cumprimento dos atos processuais de forma on-line (art.42-C, CNGC), e utilizando-se dos meios tecnológicos indicados no mandado, **CERTIFICO QUE:**

Em cumprimento ao r/ mandado, após as formalidades legais, passei a efetuar a avaliação do imóvel descrito no mandado, tudo conforme Auto de Avaliação que segue adiante.

Alto Araguaia/MT, 07 de agosto de 2023

PEDRO A. A. MADUREIRA

OFICIAL DE JUSTIÇA

AUTO DE AVALIAÇÃO

Este documento foi gerado pelo usuário 013.***.***-19 em 30/08/2023 13:10:14
Número do documento: 23080719071845100000121505780
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23080719071845100000121505780
Assinado eletronicamente por: PEDRO ANTONIO ALVES MADUREIRA - 07/08/2023 19:07:18

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDMIR SOKEN, liberado nos autos em 04/09/2023 às 17:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0026294-24.1996.8.12.0001 e código WWbg9gJU.

TRINTA E OITO HECTARES).

TUDO CONFORME CONSTA NA MATRICULA 3.396 DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CRGI LOCAL.

O IMÓVEL QUE ESTÁ SENDO AVALIADO, ENCONTRA LOCALIZADO NA REGIÃO DO "ARIRANHA".

O ACESSO A ÁREA SE DA PELA MT 100, SENTIDO A ALTO TAQUARI-MT, A UNS 30 KM, NAS PROXIMIDADES DO CÓRREGO DO SAPO, VIRA A DIREITA, SEGUE POR ESTA ESTRADA PROXIMADAMENTE 05 KM, ALI VIRA A ESQUERDA E SEGUE UNS 70KM., ONDE ENCONTRA UMA ESCOLA MUNICIPAL, CONTINUADO POR MAIS UNS 30KM POSSUI UMA PONTE DE MADEIRA E SEGUINDO MAIS UNS 04 KM, POSSUI ALI UMA BIFURGAÇÃO, ALI ESTANDO VIRE À ESQUERDA EM UMA ESTRADA BEM RUIM

ESTA LOCALIZADA A FAZENDA DO CARLINHOS (PROPRIETARIO DA BIA PRESENTE), EM SEGUIDA PROPRIEDADE DE UM PASTOR DE ALTO TAQUARI – MT., SEGUINDO ESTA A FAZENDA DO SR DÁCIO, SEGUINDO ENCONTRA A FAZENDA DE DR. APARECIDO, E FINALMENTE CHEGA-SE A VILA DENOMINADA DE "COLONIA DO ARIRANHA".

O IMÓVEL, OBJETO ESTA AVALIAÇÃO ESTA LOCALIZADO A 07KM DA REFERIDA VILA.

O IMÓVEL NÃO POSSUI BENFEITORIAS, AS TERRAS ALI NA REGIÃO É ARENOSA, SENDO UTILIZADA APENAS PARA PASTAGENS.

QUE DIANTE DA SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO AVALIO O IMÓVEL E COMO DE FATO AVALIADO ESTÁ EM R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) POR HECTARE.

A AVALIAÇÃO DA ÁREA DE 198,74,59 HAS (CENTO E NOVENTA E OITO HECTARES, SETENTA E QUATRO ARES E CINQUENTA E NOVE CENTIARES) EM UM VALOR TOTAL DE R$ 1.980,000,00 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E OITENTA MIL REAIS). (PARA FINS DA AVALIAÇÃO A ÁREA FOI ARREDONDA PRA 198,00 HAS)

Do que para constar, lavrei o presente, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado, por mim Oficial de Justiça.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDMIR SOKEN, liberado nos autos em 04/09/2023 às 17:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0026294-24.1996.8.12.0001 e código WWbg9gJU.